

Aprovado por 08 (oito) votos pelos Ver: Ailton Aires Teixeira, Antônio Jacob Barbosa, Anelice Santos A. Soares, M. Celso Martins Spahr, Ronaldo Almeida Couto, Sônia Nunes dos Santos, Walter Moura de Sousa, Welton Amaral R. de Oliveira.

Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2007

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 012, Liv. 20 Fls. 45, em 06/03/07

Horas: 18:15

Ossause

Funcionário

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção de
 Emenda

N.º
/2007

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PPS (1ª Secretária)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 012/2007, DE 05 DE MARÇO DE 2007.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **JOSÉ GUIMARÃES DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º – A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05 de março de 2007.

ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PPS / 1ª Secretária

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. JOSÉ GUIMARÃES DA SILVA é natural da cidade de Bom Jardim-GO, onde nasceu no dia 28 de outubro de 1944, filho de José Rodrigues da Silva e de dona Ana Arcanja Assunção e chegou em Barra do Garças no ano de 1964.

JOSÉ GUIMARÃES DA SILVA desde que aqui chegou, passou a exercer suas atividade junto à Prefeitura Municipal, iniciando em 11 de outubro de 1964, na função de Gari, trabalho na construção da antiga Caixa D`água, exerceu a função de Bombeiro (encanador), passou a ser Diretor de Divisão, Coordenador e por último chegou ao cargo de Secretário Municipal de Urbanismo, descrevendo uma trajetória de muito trabalho, seriedade e compromisso no fiel desempenho do dever.

É casado com dona OLINDA CASTRO SILVA, e pai de 3 filhos: ADÃO CASTRO SILVA, EVA CASTRO SILVA e ADEMILSON CASTRO SILVA, todos radicados em nossa cidade.

Trata-se de um cidadão honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações, que sempre procurou pautar sua conduta nos preceitos da honradez, do respeito mútuo e dos bons costumes sendo, sobretudo, uma excelente profissional, cujo trabalho é reconhecido pela população barra-garcense.

Reconhecidamente o Sr. GUIMARÃES tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, e que através de seu trabalho, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ele prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada à esta cidade e sua gente.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PPS / 1ª Secretária



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PARECER N.º 015/2007, EM 13 DE MARÇO DE 2007

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Cuida-se de **Projeto de Resolução n.º 002/2007, de 05 de março de 2007**, de autoria da nobre Vereadora Antonia Jacob Barbosa, que “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”, ao ilustre senhor José Guimarães da Silva.

O presente projeto de resolução encontra guarida no artigo 34, inciso XIX, da Constituição Municipal.

Dispõe o artigo 34 da Lei Orgânica Municipal:

“Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

I -

XIX – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante aprovação pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara;

XX – (*omissis*).

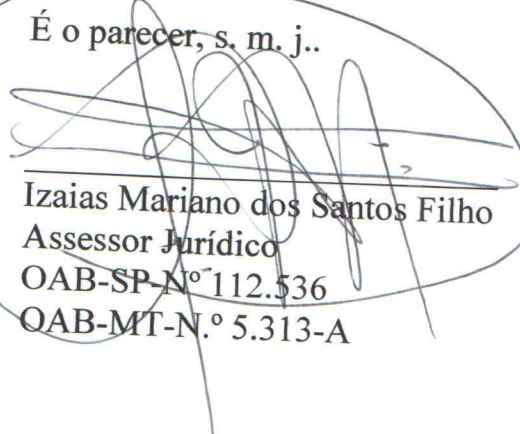
Demais, as razões que embala este projeto de resolução, constantes da justificativa, são meritórios.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Assim, somos, pela regular tramitação do presente projeto de resolução, por ser legal e constitucional.

É o parecer, s. m. j..

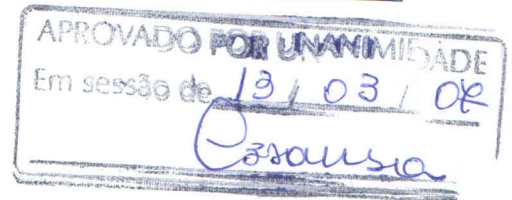

Izaias Mariano dos Santos Filho
Assessor Jurídico
OAB-SP-N.º 112.536
OAB-MT-N.º 5.313-A



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



Projeto de Resolução n.º 02/2007, de autoria

Antônia Jacobi Barbosa - PPS

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando ao PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 13 de 03 de 2007.

[Signature]
Ver.º WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

[Signature]
Ver.ª ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

[Signature]
Ver.º AILTON ALVES TEIXEIRA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA *Projeto Resolução nº 002/07 Antônia Jacob Barboza - PPS*

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES			X		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PPS	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS			
Dr. RODRIGO RAGIOTTO Presidente	PFL	PFL			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B		X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	X		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB		X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

Aprovado por 08 (oito) votos pelos vers: Ailton Alves Teixeira, Antônia Jacob Barboza, Andréia Santos de Almeida Soares, Dr. Celso Martins Spohr, Ronaldo de Almeida Couto, Sônia Nunes dos Santos, Walter Naves de Sousa, Weliton Marcos R. de Oliveira. Com Sessão Ordinária do dia 13.03.07. Essausa





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 003 /2006, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

“Outorga Título de Cidadania Barra-
garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

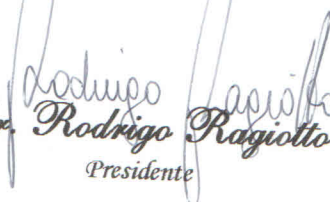
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **JOSÉ GUIMARÃES DA SILVA**, em reconhecimento aos bons e valorosos serviços prestados a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 14 de março de 2007.


Dr. Rodrigo Raggiotto
Presidente


Antônia Jacob Barbosa
1ª Secretária

Esta Resolução foi
Registrada no livro
próprio e publicada
no mural da Câmara
Municipal.

Em 14/03/2007 Aplaudemo